



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS - NOVEMBRO 2025**

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não realizou, no período compreendido entre **01 e 30 de NOVEMBRO de 2025**, quaisquer transferências voluntárias para outras entidades através de convênios de repasses.

Informação atualizada até 30/11/2025.

Laranja da Terra/ES, 1º de dezembro de 2025.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal